



Termo aditivo-  
Ao CONTRATO Nº 5855

A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO:

A1) Tipo de serviço contratado DEDICADO: LINK DEDICADO

A2) Capacidade do canal DEDICADO: 10 Mbps para tráfego de dados entre a rede computacional interna do CONTRATANTE, com a rede INTERNET, bem como o roteamento no ambiente da CONTRATADA e serviços de DNS (primário e secundário) para navegação.

A3) Garantia de tráfego do canal DEDICADO: 100% (cem por cento).

A4) Tempo de Contrato: 03 meses

A5) Local de instalação: Avenida Getúlio Vargas, nº 476, sala 16, Centro, Feira de Santana-Bahia, CEP: 44001192

A6) Endereço de Cobrança: Avenida Getúlio Vargas, nº 476, sala 16, Centro, Feira de Santana-Bahia, CEP: 44001192

A7) Equipamento: CONVERSOR GT805. O equipamento será cedido em regime de COMODATO. Ficando o contratante como fiel depositário do mesmo, e sua utilização deverá ser exclusivamente para os serviços contratados e seu monitoramento remoto. Em caso de remoção ou troca sem a devida autorização implicará na total perda dos serviços de monitoramento. O equipamento será identificado por da Nota fiscal de COMODATO.

B - CUSTAS DEVIDAS DO SERVIÇO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo uso da capacidade do canal dedicado bem como equipamentos que venham a ser contratados, os seguintes valores a serem devidos, a partir da data de ativação técnica através da FAT -

B1. CIRCUITO: A quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) pelo serviço elencado no item A, deste anexo, a serem pagos mensalmente.

B.2 O valor global é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

C - As partes de comum acordo, concordam que a cláusula 2 (dois) do contrato, que trata acerca da renovação automática fica revogada a partir da assinatura deste termo.

Salvador, 29 de Maio de 2023.

*Alexandre Santos Jr*


ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 07.727.114/0001-00  
Resp: Paulo Antônio Diniz  
LSP: 010191055-10  
Cargo: CEO

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE  
Resp:  
CPF:  
RG:

*Jose Jorge Urpia*

Jose Jorge Urpia  
Presidente  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Testemunha: Wesley Santana dos Santos  
CPF: 073.523.385-35

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>SOLICITAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.002</b>	<b>REVISÃO: 02</b>
			<b>PÁGINA:1/1</b>

DE: UPA 24H FEIRA DE SANTANA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CNPJ: 08.772.214/0001-98
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº BA 5855, firmado entre o FORNECEDOR ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 29 de maio de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 03 (três) meses.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração de Cláusula do contrato: Retirar a Clausula 2 “VIGÊNCIA E PRAZO” onde consta que o contrato pode ser renovado automaticamente por igual período.</p> <p>Feira de Santana, 02 de maio de 2023.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Tercio Michel Melo CPF: 934.327.045-34 Data: 04/05/2023 10:41:12 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Tercio Michel Melo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easysdocmd.com.br/validate/ZMCNZ-9ZTUJ-HESUE-3NFWR>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZMCNZ-9ZTUJ-HESUE-3NFWR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tercio Michel Melo (CPF 934.327.045-34) em 04/05/2023 10:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.44.252.182	Lat: -12,275480      Long: -38,938072
	Precisão: 1235 (metros)
Autenticação	terciosantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
n1vuSj/2VM71SH4tyEqtBKbrnFe4ubTAnp6bm5zvHv4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ZMCNZ-9ZTUJ-HESUE-3NFWR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ITS TELECOMUNICACOES LTDA**  
**CNPJ: 08.772.214/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

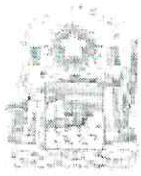
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:03 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **470B.1066.D4BC.9B4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232204727

RAZÃO SOCIAL	
ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
073.801.581	08.772.214/0001-98

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

207092.0002/21-0 - 2a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO	207092.0003/21-6 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO
207092.0004/21-2 - 2a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO	281081.0001/23-2 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
281081.0002/23-9 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	281081.0009/22-5 - 1a Inst/PARA JULGAMENTO
299634.0001/13-8 - Dív Ativ/INSC NA D ATIVA	850000.4421/17-0 - Dív Ativ/INSC NA D ATIVA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 12/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





Prefeitura Municipal do Salvador - PMS  
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ITS TELECOMUNICACOES LTDA  
CNPJ: 08.772.214/0001-98  
Endereço: RUA SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS Nº 000111 - CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR/BA - CEP: 41820560 - EDIF LIZ CORPORATE SALA 501 E 502 SALA 701 E 702

Número da Certidão: 20650

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:23:23 horas do dia 02/05/2023.

Válida até dia 01/06/2023.

Código de controle da certidão:

**DFB1.2286.8A13.522D.75FF.A93D.ADDE.8D77**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.772.214/0001-98  
**Razão Social:** ITS TELECOMUNICACOES LTDA  
**Endereço:** R SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS 111 501 502 ED L CORP /  
CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2023 a 08/06/2023

**Certificação Número:** 2023051001385944403106

Informação obtida em 16/05/2023 12:06:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ITS TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.772.214/0001-98  
Certidão n°: 15101551/2023  
Expedição: 12/04/2023, às 15:10:13  
Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITS TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.772.214/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.